

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.566/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Ponte, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.069/2025 (Processo E-docs nº. 2022-C10HB/CEE-ES nº. 678/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Ponte, situada na Av. Arthur Neitzke, s/nº., Rio Ponte, município de Domingos Martins, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil-Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2007.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02-03-1998.

Vitória, ES, 20 de março de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 20 de março de 2025.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação - Respondendo**